

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

UNID. ORÇ.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	ELEMENTO	VALOR
10.01 - Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.1303.1.026.0000 Construção/Reforma/Ampliação de Espaços Culturais e Turísticos	1701.0000	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	150.000,00
	13.392.1303.2.082.0000 Apoio as Festividades Culturais e Turísticas do Município	1500.0000	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000,00
	13.392.1303.2.082.0000 Apoio as Festividades Culturais e Turísticas do Município	1500.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
03.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	15.451.1502.1.004.0000 - Construção/Reforma/Ampliação de Obras Publicas	1701.0000	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	163.775,65
TOTAL				413.775,65

Total Fonte 1.500.0000 – R\$ 100.000,00

Total Fonte 1.701.0000 – R\$ 313.775,65

Art. 3º. As dotações ora criadas poderão ser suplementadas, respeitadas os limites especificados na Lei Orçamentária Anual em vigor.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Pedra Branca – CE, aos 03 de Janeiro de 2024.

MATHEUS PEREIRA Assinado de forma digital
por MATHEUS PEREIRA
MENDES:62829556 MENDES:62829556372
372 Dados: 2024.01.03
14:17:52 -03'00'

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE

Rua: José Joaquim de Sousa, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Cel.: (88) 9 9933-2887